

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao senhor **JÚLIO RICARDO OMENA DE FREITAS**, RG de nº 3.163.943 SDS/PE e CPF de nº 514.247.894-00 e à **LARA CECÍLIA BATISTA OMENA DE FREITAS**, RG de nº 9.652.474 SDS/PE e CPF de nº 119.996.184-16, dependentes, na condição de cônjuge e filha, respectivamente, da então servidora **SANDRA VALÉRIA BATISTA OMENA DE FREITAS**, RG nº 3.703.553 SDS/PE, CPF nº 749.912.564-53, PROFESSORA (carga horária de 200h/a), com Especialização, Classe I, Nível 3, Faixa 5, matrícula: 688, falecida em 04/12/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 59, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, c/c o Art. 58, inciso I e com o Art. 61, inciso II e inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, com redação dada pela Lei Municipal 1.338/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 018/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 20 de setembro de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente da
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216
Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor-Presidente
Mat. 164216